



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90009/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 927919 - DEFENSORIA PÚBLICA DO EST DO RIO DE JANEIRO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

04/04/2024 18:52



QUESTIONAMENTO 01:



Quais são as quantidades de equipamentos a serem instalados nas localidades informadas no ANEXO I - LOCALIDADES?

QUESTIONAMENTO 02:

Com base na Lei nº 14.133, de 2021, e considerando a importância de garantir a eficiência e a manutenção adequada dos equipamentos de microinformática, gostaríamos de apresentar uma sugestão para o prazo de vigência do contrato atualmente proposto.

É de conhecimento comum que a vida útil de tais equipamentos é de, no máximo, 60 meses. Portanto, um contrato com duração de 24 meses, prorrogável por até 10 anos, pode não ser a opção mais vantajosa para a administração pública, tanto em termos de desempenho dos equipamentos quanto de custos com manutenção e atualização tecnológica.

Nesse sentido, propomos que o prazo máximo de vigência do contrato seja limitado para 60 meses. Tal medida não só asseguraria a prestação de serviços de natureza continuada com maior eficiência, mas também proporcionaria um melhor valor mensal da contratação. Além disso, garantiria a disponibilidade de peças para reparo e maior eficácia dos notebooks durante todo o período estipulado.

Gostaríamos de saber se há possibilidade de revisão do prazo de vigência do contrato para refletir essa sugestão, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a otimização dos serviços prestados?

QUESTIONAMENTO 03:

Conforme o item 3.2.1 e 6.3.11 a CONTRATADA ficara responsável pela instalação, configuração e reparo dos equipamentos, porém não encontramos no edital nenhuma informação sobre a obrigatoriedade do backup de dados dos usuários das máquinas antigas para as novas, neste caso podemos entender que não há necessidade de transferir os dados dos antigos equipamentos para os novos, é correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 04:



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90009/2024. \(Lei 14.133/2021\)](#)

econômico a esta administração gostaríamos de avaliar a possibilidade de o gestor técnico absorver as atividades do preposto, desde que haja suporte técnico necessário para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e serviços descritos neste termo, bem como zelar pela resolução de possíveis incidentes no nível de serviço exigido, visando a não interrupção dos serviços contratados.



QUESTIONAMENTO 1: Quais são as quantidades de equipamentos a serem instalados nas localidades informadas no ANEXO I - LOCALIDADES?

Resposta: O ANEXO I - LOCALIDADES reflete todos os endereços físicos da DPRJ. A distribuição dos equipamentos pode ser mensurada conforme quadro abaixo. Entretanto, cabe ressaltar que por se tratar de bem móvel, a tabela poderá não refletir com exatidão as localidades. Vale destacar, ainda, que a DPRJ possui no contrato atual apenas 625 unidades de equipamentos do tipo notebook, sendo esperado o aumento do parque.

Localidade

Total de Equipamentos

ANGRA DOS REIS

5

ARARUAMA

10

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

1

ARRIAL DO CABO

1

BARRA DO PIRAI

3

BARRA MANSA

1

BELFORD ROXO

4

BOM JARDIM

1

BOM JESUS DO ITABAPOANA

1

CABO FRIO

5

CACHOEIRAS DE MACACU

2

CAMPOS DOS GOYTACAZES



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90009/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

CARMO

1

CASIMIRO DE ABREU

1

CONCEIÇÃO DE MACABU

1

CORDEIRO

1

DUAS BARRAS

1

DUQUE DE CAXIAS

25

ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

1

IGUABA GRANDE

1

ITABORAÍ

8

ITAGUAÍ

4

ITALVA

1

ITAOCARA

1

ITAPERUNA

4

JAPERI

2

MACAÉ

7

MAGÉ

6

MARICÁ

3



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90009/2024](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

MESQUITA

1

MIGUEL PEREIRA

1

MIRACEMA

1

NILÓPOLIS

2

NITERÓI

17

NOVA FRIBURGO

8

NOVA IGUAÇU

4

PARATY

1

PATY DO ALFERES

1

PETRÓPOLIS

15

PINHEIRAL

1

PORTO REAL

1

QUEIMADOS

5

RIO BONITO

1

RIO CLARO

1

RIO DAS OSTRAS

2

RIO DE JANEIRO

363



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90009/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

2

SÃO GONÇALO

28

SÃO JOÃO DA BARRA

1

SÃO JOÃO DE MERITI

4

SÃO PEDRO DA ALDEIA

1

SAPUCAIA

1

SAQUAREMA

1

SEROPÉDICA

1

SUMIDOURO

1

TERESÓPOLIS

10

TRÊS RIOS

4

VALENÇA

4

VASSOURAS

1

VOLTA REDONDA

22

Total Geral

625

QUESTIONAMENTO 2: Gostaríamos de saber se há possibilidade de revisão do prazo de vigência do contrato para refletir essa sugestão, visando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a otimização dos serviços prestados?

Resposta: A Lei 14.133/2021 permite a extensão do prazo contratual até o limite de 10 anos. Contudo, isso não quer dizer necessariamente que será do interesse da Administração optar por longo período, podendo o contrato ser reavaliado quando completados os referidos 60 meses.



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 927919 - N° 90009/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

obrigatoriedade do backup de dados dos usuários das máquinas antigas para as novas, neste caso podemos entender que não há necessidade de transferir os dados dos antigos equipamentos para os novos, é correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. Na observância da necessidade de backup, o atendimento da empresa a ser contratada deverá ser realizado conjuntamente com o corpo de suporte técnico da DPRJ, dada a necessidade de proteção dos dados dos usuários.

QUESTIONAMENTO 4: Deste modo afim de proporcionar maior ganho competitivo e econômico a esta administração gostaríamos de avaliar a possibilidade de o gestor técnico absorver as atividades do preposto, desde que haja suporte técnico necessário para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e serviços descritos neste termo, bem como zelar pela resolução de possíveis incidentes no nível de serviço exigido, visando a não interrupção dos serviços contratados.

Resposta: Entende-se como gestor técnico o profissional responsável por deter o conhecimento e a expertise técnica necessária sobre os equipamentos e a equipe de suporte envolvidos na contratação, bem como com capacidade para dirimir quaisquer outras dúvidas que venham a surgir por parte da contratante e que exijam conhecimento avançado. A figura do preposto será preenchida pelo profissional com a representação legal prevista, sendo o responsável por, não exaustivamente, tomar decisões, responder, prestar conta, enfim, tudo em nome da contratada. Assim, não há oposição da Administração caso um único profissional absorva ambas as funções.

[Incluir esclarecimento](#)

